SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 1658/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 23116.002276/2017-87, instituída pela portaria nº 1387/2017, de 23/05/2017 e prorrogada pela portaria nº 1631/2017, de 22/06/2017.
- Art. 2º Designar o servidor FILIPI GUSTAVO MORAIS SOUSA MOURA (secretário) da Comissão.
- Art. 3º Manter os servidores ANA PAULA BIGLIARDI DE FREITAS OLMEDO (presidente), PAULO RENATO RODRIGUES TELLES (membro) e TANIA MARIA MORAIS VIEIRA DA FONSECA (membro), na referida Comissão.
- Art. 4º Manter o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 24/06/2017, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Reitoria da Universidade Em 26 de junho de 2017.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS Reitora